

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**DECRETO Nº 1034/2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0012.6005	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional Municipal		
163 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	75.000,00
08.244.0014.2147	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial		
214 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31849	13.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001	Departamento de Meio Ambiente		
18.543.0016.2202	Manutenção das Atividades do Parque Ecológico / Florestal Papa João Paulo II		
245 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>188.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	Departamento Administrativo da Assistência Social		
04.122.0009.1141	Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social		
087 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	75.000,00
08.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2147	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial		
210 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31849	6.000,00
212 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31849	7.000,00

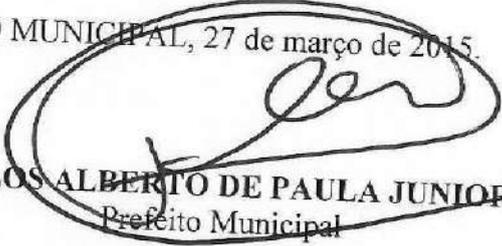


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

09	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
09.001	Departamento de Meio Ambiente		
18.543.0016.1202	Obras e Instalações para o Parque Ecológico / Florestal Papa João Paulo II		
242 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	100.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>188.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de março de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal